



DESPACHO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE

PROCESSO DE COMPRA Nº 1211/2026

OBJETO: Procedimento de Compras de Equipamentos para UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

Considerando o Processo de Compra em epígrafe, bem como as disposições constantes no respectivo Edital, especialmente quanto ao prazo máximo de entrega fixado em 35 (trinta e cinco) dias úteis;

Considerando que a empresa inicialmente classificada em 1º lugar, declarada vencedora do certame, informou/não demonstrou capacidade de atendimento ao prazo estabelecido no instrumento convocatório, caracterizando o descumprimento de requisito obrigatório previsto em Edital;

Considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, bem como os princípios da legalidade, isonomia, eficiência e interesse público, que regem os procedimentos de contratação;

DECIDE-SE:

DESCLASSIFICAR a empresa META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inicialmente vencedora do item/ lote ESTATIVA DE TETO - UTI tendo em vista o não atendimento ao prazo de entrega de 35 (trinta e cinco) dias úteis, conforme exigência expressamente prevista no Edital;

CONVOCAR a empresa subsequente, classificada em 2º lugar, RWR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ELETROMEDICINA LTDA, para manifestação quanto ao interesse no fornecimento do objeto, observadas as mesmas condições originalmente estabelecidas no certame, especialmente no que se refere às especificações técnicas, valores ofertados e prazo de entrega de 35 (trinta e cinco) dias úteis;

Determinar o prosseguimento do processo administrativo, com as devidas





formalizações e registros pertinentes.

A presente decisão visa assegurar a continuidade do atendimento da demanda institucional, evitando prejuízos operacionais e garantindo o cumprimento das condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Cristiane Iraci Morandi
Assistente de Compras

Samuel Fernando Prante Krestzel
Gerente de Suprimentos

São Miguel do Oeste/SC, 28 de maio de 2026.

